

## GOVERNO PRORROGA PERÍODO CRÍTICO DE INCÊNDIOS

O Secretário de Estado das Florestas assinou já a portaria que prorroga até ao próximo dia 15 de outubro o período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. O período em causa estende-se normalmente até 30 de setembro. No entanto “por força das circunstâncias meteorológicas excecionais” o Secretário de Estado Amândio Torres decidiu prolongar este período, mantendo os dispositivos de vigilância e combate a incêndios em estado de alerta.

Para Amândio Torres, “as condições meteorológicas determinam a adoção desta medida, tendo em conta que se prevê tempo seco e quente e ventos, ou seja, a conjugação de fatores “amigos do fogo”, que ajudam à propagação de incêndios e que podem transformar qualquer pequena ocorrência num enorme desastre”. Por isso, continua o Secretário de Estado, “penso que se justifica este esforço acrescido das instituições, nomeadamente das corporações de bombeiros, cujos elementos estão nesta altura já exaustos, tendo em conta o nível de esforço que lhes tem sido exigido”.

Durante o período crítico de incêndios, nos espaços florestais ou agrícolas, é proibido:

- fumar, fazer lume ou fogueiras;
- fazer queimas ou queimadas;
- lançar foguetes e balões de mecha acesa;
- fumigar ou desinfestar apiários, salvo se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas;
- Fazer circular tratores, máquinas e veículos de transporte pesados que não possuam extintor, sistema de retenção de fagulhas ou faíscas e tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés.

Lisboa, 27 de setembro de 2016